



EXPEDIENTE

LIMPEZA

ESCOLAR

DESCARTÁVEIS

INSTITUCIONAIS

INFORMÁTICA

www.maxpelam.com.br

Ao Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Manaus

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



Maxpel Comercial Ltda, CNPJ Nº84.509.264/0001-65 estabelecida na Rua Carmem Miranda Nº 428, Bairro Cachoeirinha, Telefone (92) 3133-6200, Email: filizola@maxpelam.com.br, Banco Bradesco, Agência 1376-5 e Conta Bancária 12407-9, requer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Manaus nas Categorias 3.1.01, 3.1.02, 3.1.04, 3.1.05, 3.1.06, 3.1.07, 3.1.08, 3.1.09, 3.1.10, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.18, 3.1.20, 3.1.21, 3.1.24, 3.1.25, 3.2.01, 3.2.04, 3.2.05, 3.2.06, 3.2.07, 3.2.09, 3.2.10, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19, e especialidades, para o que juntam os documentos exigidos na Lei No. 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis.

MAXPEL COMERCIAL LTDA.

.....
José de Lima Felizzola
CPF: 075.800.102-91
R.G.: 0403709-0
Sócio Gerente

Manaus, 21 de Agosto de 2020

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE CONCESSÃO DO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 009/2020
REF. PROCESSO N.º 2020.10000.10718.0.000998.**

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte) os membros da Comissão Permanente de Licitação e que assinam no final, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **MAXPEL COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Carmem Miranda, 428 Cachoeirinha Manaus/AM CEP69065-160, Fone (092) 3133-6200, inscrita no CNPJ n.º 84.509.264/0001-65, Inscrição Estadual n.º ISENTA e Inscrição Municipal n.º 6577501, que solicitou **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus, comprovando estar apta a receber o Registro Cadastral na categoria de **COMPRAS/MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**. Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 neste sentido. Conclui-se pelo fornecimento do **Certificado de Registro Cadastral - CRC n.º 009/2020**, referente ao Processo Administrativo n.º 2020.10000.10718.0.000998, com **validade até 23/08/2021** da referida firma. Nada mais havendo a tratar, Eu, **NELSON COSTA DA SILVA**, Membro desta CPL/CMM e os demais membros firmamos e assinamos a presente Ata.

Manaus, 24 de Agosto de 2020.



KATIA SAMARA PEREIRA MOURA
Presidente



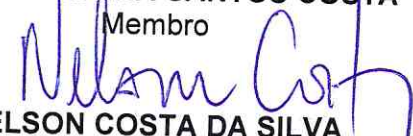
HELEN GRACE COSTA SENA
Secretária



WALDER BARBOSA DOS REIS JÚNIOR
Membro



KELLY CRISTINA SANTOS COSTA
Membro



NELSON COSTA DA SILVA
Membro



SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS
Membro



MANAUS
CÁMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA
ISO 9001

Certificado de Registro Cadastral N° 009/2020
Processo N ° 2020.10000.10718.0.000998.

CATEGORIA:
COMPRAS/MATERIAL DE
CONSUMO E PERMANENTE

INSCRIÇÃO CNPJ
84.509.264/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
6577501

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTA

VALIDADE
23/08/2021

RAZÃO SOCIAL

E-MAIL

CAPITAL SOCIAL

MAXPEL COMERCIAL LTDA.

filizola@maxpelam.com.br

R\$ 200.000,00

ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE

Rua Carmem Miranda, 428 Cachoeirinha Manaus/AM CEP69065-160.

Fone (092)3133-6200 3635-0177

RAMO DE ATIVIDADE / CATEGORIA:

3. COMPRAS
- 3.1. MATERIAL DE CONSUMO
- 3.1.01. Artigos para Pintura Impermeabilização e Correlatos. 3.1.02. Artigos para Esporte e Recreação. 3.1.04. Discos, Fitas e afins. 3.1.05. Gelo, Água Mineral e Bebidas em geral. 3.1.06. Material de Construção. 3.1.07. Material de Expediente. 3.1.08. Material de Limpeza. 3.1.09. Material Elétrico, Hidráulico e de Refrigeração. 3.1.10. Material Fotocinematográfico. 3.1.13. Materiais para Gráfica e Impressão 3.1.14. Materiais para Processamento de Dados e Suprimento de Informática. 3.1.15. Materiais para Reprografia. 3.1.18. Peças e Acessórios para Eletrodoméstico. 3.1.20. Produtos Alimentícios Perecíveis. 3.1.21. Produtos Alimentícios Não Perecíveis. 3.1.24. Utensílios Domésticos. 3.1.25. Vidracaria e Correlatos.
- 3.2. MATERIAL PERMANENTE
- 3.2.01. Aparelhos e/ou Centrais de Telecomunicação. 3.2.04. Aparelhos Eletrodomésticos. 3.2.05. Aparelhos Eletroeletrônicos. 3.2.06. Aparelhos e/ou Centrais de Refrigeração. 3.2.07. Bandejas e Acessórios. 3.2.09. Equipamentos Ffotocinematográficos. 3.2.10. Equipamentos para Escritório. 3.2.13. Instrumentos Musicais. 3.2.14. Livros e Publicações. 3.2.16. Máquinas e Equipamentos para Processamento de Dados. 3.2.17. Máquinas e Equipamentos para reprodução. 3.2.18. Máquina para Escritório. 3.2.19. Móveis para Escritório.

REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS):

NOME

José de Lima Felizzola

Maria de Fátima de Araújo Felizzola

TELEFONE

Fone(092) 3133-6200

EMAIL

filizola@maxpelam.com.br

Certifico que o Titular comprovou capacidade Jurídica, Técnica, Fiscal e Econômica Financeira, nos termos da Lei N ° 8.666, de 21 de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas Lei n ° 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98. Comissão de Registro Cadastral. Manaus, 24 de Agosto de 2020.


NELSON COSTA DA SILVA

Membro


KATIA SAMARA PEREIRA MOURA

Presidente